# Programa de saúde promove atendimento médico a alunos

(Da Redação) A Prefeitura de Jaru, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), realizou, na sexta-feira (12), mais uma etapa do programa "Aprender com Saúde".

Desta vez, a atividade aconteceu na Escola Municipal de Ensino Infantil Elza mentos como: to da criança, vo a 100% dos



Maria Fabris, e consulta de en- administração estudantes, com atendeu mais de fermagem, ava- de vitamina A, idade até 16 anos, 75 alunos, todos liação odontoló- e atualização de matriculados na acompanhados gica, nutricional, caderneta de va- rede pública do teste de acuidade cinação. Durante a ação, visual, avaliação

A medida visa garantir atendimento

preventivo a 100% dos discentes

A medida visa foram ofertados do crescimento e garantir atendi- ções da Assessodiversos atendi- desenvolvimen- mento preventi- ria de Imprensa.

Com informa-



## GUAJARÁ-MIRIM I

O município de Guajará-Mirim foi contemplado, na primeira etapa do Programa Vencer, com 652 vagas distribuídas em 17 cursos de capacitação profissional gratuita. Lançado pelo governo, o programa tem por meta a formação anual de 10 mil pessoas, a partir dos 16 anos, para o mercado de trabalho ou no segmento do empreendedorismo. Com algumas turmas já fechadas, as inscrições seguem abertas até dia 2 de outubro.

## **GUAJARÁ-MIRIM II**

Entre os requisitos para fazer a inscrição no site https://rondoniasocial.ro.gov.br/, além da idade mínima de 16 anos, é preciso residir em Rondônia; estar inserido no Cadastro Único (CadÚnico): ter a conta Gov.br e renda per capita de um salário mínimo. Podem participar até duas pessoas por família, e cada uma receberá auxílio mensal de R\$ 200, durante um ano. Após a conclusão do curso, cada uma será contemplada com kit, contendo as ferramentas necessárias para começar a trabalhar. Fazem parte do público prioritário, com acesso direto ao projeto, mulheres inseridas no programa estadual Mulher Protegida, catadores de materiais recicláveis, Pessoa com Deficiência (PcD) e mães atípicas.

## **GUAJARÁ-MIRIM III**

Entre os cursos que ainda oferecem vagas estão: armador de ferro, salário estimado entre R\$ 2.018 e R\$ 3.136, após ingresso no mercado de trabalho; chapista, salário estimado entre R\$ 1.990 e R\$ 3.092; desenhista de edificações, salário entre R\$ 2.451 e R\$ 3.808; eletricista industrial, salário entre R\$ 2.285 e R\$ 3.551 e marceneiro, salário entre R\$ 1.919 e R\$ 2.981.

## PIMENTA BUENO I

A Prefeitura de Pimenta Bueno por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), promoveu na semana passada, um evento sobre Educação Especial, oferecendo apoio e orientação às famílias. O encontro foi realizado no auditório da Faculdade De Pimenta Bueno (FAP) e contou com a participação de diversos profissionais e população em geral. Durante a cerimônia, os palestrantes convidados, incluindo Cristiane Cardoso da Silva. professora e coordenadora da Educação Especial da Semed, e Douglas Antoni de Jesus Sousa, psicólogo e coordenador do Núcleo de Psicologia da Semed.

## PIMENTA BUENO II

O psicólogo Douglas Antoni apresentou estratégias educacionais focadas na autonomia do estudante, enquanto Cristiane Cardoso falou sobre o tema "Autismo: Caminhos para a Inclusão". Além disso, os participantes tiveram a oportunidade de aprender sobre os recursos disponíveis para apoiar e incluir pessoas com necessidades especiais.



**DECRETO Nº 063/GAB/2024.** 

De, 16 de Abril de 2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA HELENA FARIA DOS

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, ANTONIO ZO-TESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis",

## DECRETA:

Art. 1° Fica concedida a servidora MARIA HELENA FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 279, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 30 de março de 2015 a 29 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/04/2024.

Teixeirópolis, 16 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO Prefeito Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 064/PJM/2023 Processo Administrativo nº: 601/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO Contratado: DIOCESSE DE JI-PARANÁ PAROQUIA N. Sa APARECIDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 16 de abril de 2024.

Valo: 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.04.1220004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39, ficha 30.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 16 de Abril de 2024.

Diocesse de Ji-Paraná Paroquia N. Sa Aparecida. Almiro Soares Antônio Zotesso.





## ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 282/SEMAD/2024

Aos 16 días do mês abril do ano de 2024 na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhor Elias da Conceição Lima, e as empresas: R. R. DOS SANTOS – ME; LEANDRO NERY DA SILVA LTDA e SNB DE SANTANA INTERMEDIAÇÃO DE SERV. E NEG EM GERAL. Neste ato representadas por seus representantes legais conforme documento comprobatión, Lei Federal n° 14.1332/1, Decreto Federal n° 11.462/32, Decreto Municipal n° 1171/2024, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epigrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de materiais de construção diversos.

1 – OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção diversos, visando alender a demanda de todas as secretarias do município, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência do edital de licitação que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as específicações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) propostas(s) são as que seguem:

	Empresa: R. R. DOS SANTOS - N	ME, CNPJ: 63	3.795.42	1/0001-70	3	
TEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
]1	ABRAÇADEIRA 1	Metal matrix	UNID	195	3,31	645,4
2	ABRAÇADEIRA 1/2	Metal matrix	UNID	150	2,88	432,0
3	ABRAÇADEIRA ¾	Metal matrix	UNID	150	3,03	454,5
4	ABRAÇADEIRA EM U DE 20 MM	Metal matrix	UNID	170	1,17	198,9
5	ABRAÇADEIRA EM U DE 25 MM	Metal matrix	UNID	150	1,28	192,
6	ABRAÇADEIRA EM U DE 32 MM	Metal matrix	UNID	130	1,75	227,
7	ABRAÇADEIRA EM U DE 50 MM	Metal matrix	UNID	160	2,98	476,
-	ADESIVO PLASTICO P/ TUBOS E CONEXÕES DE					
12	PVC 75G	Tigre	UNID	330	7,99	2.636,
14	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL, TENSÃO MÁXIMA DA CORRENTE ALTERNADA DE 750V, TENÃO	Worker	UNID	2	96,20	192,4
17	MÁXIMA CORRENTE CONTÍNUA DE 1000V.  ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA COM CABO EMBORRACHADO 8 POL.	Irwin	UNID	39	47,00	1.833,
20	ARCO DE SERRA REGULÁVEL PARA SERRAS DE 200 A 300MM EM METAL COM CABO REVESTIDO EM	Sparta	UNID	85	47,00	3.995,
	PLÁSTICO. JÁ COM UMA SERRA ACOPLADA.					
21	AREIA LAVADA FINA	Guaporé	MT <sup>2</sup>	380	78,10	29.678,
24	ARGAMASSA AC III 20 KG	Arga forte	UNID	310	33,00	10.230,
29	ASPERSOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO 1/2	Araujo	UNID	150	42,00	6.300,
33	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12 MTS TR-12	irrigação Gerdal	BR	160	128.00	20.480.
35	BARRA DE FERRO COM ROSCA 3/4	Ciser	BR	300		15.300,
43	BÓIA ELETRICA				51,00	
		Anauger	UNID	170	58,00	9.860,
45	BOMBA D'AGUA PERIFÉRICA 1,5 CV	Worker	UNID	37	737,00	27.269,
49	BOTINA ELETRICISTA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECANICA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, QUE ATENDE A NR 10 SEM COMPONENTES METÁLICOS, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM SOLADO EM PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE ABRSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIESTAMENTE NO CASE	Bracol	PAR	14	149,00	2.086,
56	DIRETAMENTE NO CABE BUCHA DE RED. SOLD. LONGA 50X32 MM	Kroma	UNID	180	7,78	1.400.
	CABO EM MADEIRA PARA ENXADA TAMANHO					
59	APROXIMADO 1,80 MT	LP Pioxin	UNID	135	16,10	2.173,
62	CABO FLEXÍVEL 10.0	Corfio	MT	780	2,10	1.638,
64	CABO FLEXÍVEL 4.0	Corfio	MT	980	4,94	4.841.
67	CABO TRIPLEX 10 MM	Copperfio	MT	8930	6,86	61.259.
70	CADEADO DE 50 MM CX C/ 10 UNID	Maxima	CX	24	-	10.104.
					421,00	
71	CAIXA D AGUA 1000 LT EM POLIT	Fortleve	UNID	26	546,00	14.196,
72	CAIXA D AGUA 500 LT EM POLIT	Fortleve	UNID	17	342,00	5.814,
73	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE CORES VARIADAS	Astra	UNID	161	40,50	6.520,
78	CAL (VIRGEM) 20 KG	Argomozon	UNID	680	20.70	20.076
_		Argamazon			30,70	20.876,
81	CAL SACO 20 KG (HIDRATADA)	Usical	UNID	450	20,96	9.432,
83	CALIBRE DE FOLGAS DE VELAS DE IGNIÇÃO, EM AÇO, COM 22 LAMINAS.	Corneta	UNID	1	55,84	55,
86	CANO DE 100 MM P/ESGOTO	Krona	UNID	180	75,00	13.500,
87	CANO DE 20 MM SOLDAVEL	Krona	UNID	220	20,78	4.571,
-						
88	CANO DE 25 MM SOLDAVEL	Krona	UNID	140	25,48	3.567,
89	CANO DE 32 MM SOLDAVEL	Krona	UNID	140	61,29	8.580,
92	CANO DE 50 MM P/ ESGOTO	Krona	UNID	200	55,80	11.160,
93	CANO DE 50MM SOLDAVEL	Krona	UNID	200	102,50	20.500,
98	CAPOTE DE BARRO	Rosalino	UNID	800	5,40	4.320,
111	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 32AH, TENSÃO	Soprano	UNID	60	148,00	8.880.
	220V, FIXAÇÃO POR PARAFUSO OU TRILHO.	Ouprano	UNID	00	140,00	0.000,
119	CHAVE INGLESA COM CABO EMBORRACHADO EM AÇO ESPECIAL DE 12 POL.	MTX	UNID	24	92,50	2.220,
123	CIMENTO SACO DE 50KG	ITAU	SC	1.180	65.70	77 526
120	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP 150-	IIAU		1.100	65,70	77.526,
129	35MM	Intelli	UNID	100	19,98	1.998,
136	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	Color lubri	UNID	270	14,84	4.006,
137	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20 AMP	Soprano	UNID	235	15,82	3.717,
142	DLILINTOR TERMOMAGNÉTICO BIEÁSICO 100 A	Sonrano	LINID	210	102.30	21 483
146	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 100 A  DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 50 A	Соргано	UNID	195	50,62	211100,
_		Soprano			-	9.870
147	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 60 A	Soprano	UNID	190	56,20	10.678,
151	DIJUNTOR TRIFASICO 60 A	Soprano	UNID	195	79,90	15.580,
158	DOBRADIÇA PAR № 1 QUADRADA	São roque	UNID	115	44,00	5.060,
166	ESCADA EM ALUMINIO MULTIFUNCIONAL 7 DEGRAUS	Mor	UNID	38	340,00	12.920,
167	ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 DEGRAUS	Mor	UNID	38	337,50	12.825,
171	ESTENÇÃO TRIPOLAR 10 MTS	llumi	UNID	131	45,60	5.973
178	FECHADURA P/ARMARIO	Soprano	UNID	170	16,49	2.803,
183	FIO PARALELO 2X1,5 mm	Corfio	MT	1.030	4,24	4.367,
185	FIO PARALELO 2X4 mm	Corfio	MT	1.180	4,10	4.838,
_	,		MT			
186	FIO SOLIDO 1,5 mm	Corfio		1.200	2,38	2.856
187	FIO SÓLIDO 10 MM	Corfio	MT	1.200	12,33	14.796,
188	FIO SÓLIDO 2,5 MM	Corfio	MT	1.200	3,20	3.840
189	FIO SÓLIDO 4 MM	Corfio	MT	1.200	5,60	6.720
190	FIO SÓLIDO 6 MM	Bong	MT	1.200	6,98	8.376
191	FITA ASFÁLTICA C/ 10CM DE LARGURA	Bong	MT	3.360	5,23	17.572,
201	FORRO EM PVC 8mm	Nortplas	MT <sup>2</sup>	1.450	29,97	43.456,
207	GALÃO PLASTICO 10LT	Reciclan	UNID	117	22,87	2.675
-						
208	GALÃO PLASTICO 200LT	Reciclan	UNID	85	220,00	18.700,
209	GALÃO PLASTICO 50LT	Reciclan	UNID	90	59,15	5.323
	GARRAFA TÉRMICO 5LT CORES VARIADAS	Untermi	UNID	75	41,90	3.142
210		Hydronlubz	UNID	22	263,70	5.801
210 212	GRAXEIRA MANUAL 8 KG ISOLADOR ELÉTRICO TIPO PIMENTÃO EM	11 Julioniane				

220	JANELA DE CORRER VENEZIANA CENTRAL COM GRADE EM ALUMÍNIO DE 1,00MT X 1,50MT	Vitralcer	UNID	123	438,00	53.874,0
221	JOELHO 100MM P/ESGOTO	Krona	UNID	310	10,22	3.168,
222	JOELHO 25MM SOLDAVEL	Multilit	UNID	310	1,75	542,
230	JOELHO SOLD. 90° C/ ROSCA 25X1/2	Multilit	UNID	230	3,45	793,
231	JOELHO SOLDAVEL 90° 20 MM	Multilit	UNID	230	1,35	310,
232	JOGO DE BITS (PONTEIRAS) MAGNÉTICOS SEXTAVADOS E ADAPTADOR COM EXTENSOR PARA PARAFUSADEIRA COM 7 PEÇAS, SENDO 4 BITS PHILIPS, 2 BITS DE FENDA E 1 EXTENSOR. MATERIAL EM AÇO CARBONO.	MTX	JG	50	72,60	3.630,
233	NATERIAL EM AQO CARBONO.  JOGO DE BROCAS DIVERSAS COM 15 PEÇAS EM AÇO E POLIPROPILENO, SENDO 5 BROCAS PARA MADEIRAS: 3/4/5/6/8MM, 5 BROCAS PARA METAL: 3/4/5/6/8MM E 5 BROCAS PARA CONCRETO: 3/4/5/6/8MM E	MTX	JG	60	146,33	8.779,
235	KIT ILUMINÁRIA POSTE ALUM. ABERTA 250W E40/SAÍDA 25.4 mm COM BRAÇO DE 1,50 MT	Olivo	KIT	25	159,60	3.981,
236	KIT ILUMINÁRIA POSTE ALUM. ABERTA 80W E27/SAÍDA 25.4 mm COM BRAÇO DE 1,00 MT	Olivo	KIT	20	152,60	3.052
238	LAMPADA DE LED BULBO 30W BIVOLT 6500K BASE E27.	Avanti G Licht	UNID	830	38,60	32.038
241	LAMPADA DE LED BULBO 100W BIVOLT 6500K BASE E40.	Avanti G Licht	UNID	660	107,87	71.194
242	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80 W 220 VTS	Avanti G Licht	UNID	510	52,00	26.520
244	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W	Avanti G Licht	UNID	530	64,00	33.920
246	LIMA CHATA PARA ENXADA	KF	UNID	220	21,51	4.732
263	LUVA DE BORRACHA DE ALTA TENSÃO 2.5KV CLASSE 00, 500 VOLTS	Elsa	PAR	88	378,00	33.264
264	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 20MM	Elsa	UNID	360	10,10	3.636
266	LUVA DE RASPA DE COURO C/7 CM DE PUNHO	Elsa	PAR	335	32,92	11.028
275	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	Viqua	MT	1.200	2,74	3.288
276	MANGUEIRA EMBORRACHADA 3/4	Viqua	MT	280	6,57	1.839
278	MARRETA DE FERRO OITAVADA EM AÇO FUNDIDO COM CABEÇA DE 03 KG, COM CABO EM MADEIRA	MTX	UNID	22	107,53	2.365
280	MARTELO UNIVERSAL COM CABO 27 mm	MTX	UNID	85	43,80	3.723
281	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA C/30KG	Color bras	UNID	500	119,20	59.600
284 285	MIOLO DE FECHADURA COMPLETO (MARCA ALIANÇA)  MIOLO DE FECHADURA COMPLETO (MARCA	Alianca Soprano	UNID	290	32,58 29.39	9.448 7.053
289	SOPRANO) PARAFUSO COM ROSCA EM AÇO SEXTAVADO	Ciser	UNID	460	0,60	276
298	08MM COM 20MM DE COMPRIMENTO. PEDRA BRITA Nº 1	Britamar	MT <sup>2</sup>	270	277,00	74.790
309	PISO GELO 45X45	Star	MT <sup>2</sup>	520	39,70	20.644
315	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 80 CM	Futura	UNID	107	380,00	40.660
316	PORTA MADEIRA ANGELIM 2,10 MT X 60 CM	Futura	UNID	104	381,60	39.686
327	PREGO 25X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	300	28,43	8.529
329	PREGOS TELHEIRO COMUM 18X27	Branoat	PCT	460	24,59	11.311
334	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT 250W 220V	Demap	UNID	50	142.00	7.100
335	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT 400W 220 V	Demap	UNID	50	161,70	8.085
338	REGISTRO 3/4 PRESSÃO P/ CHUVEIRO CROMADO 2	Ico	UNID	200	99,95	19.990
342	RELE ELÉTRICO RM 74/N 220 V CINZA	Ilumatie	UNID	100	33,85	3.385
344	ROLO DE LÃ CARNEIRO 18 CM C/ CABO	Roma	UNID	490	30.80	15.092
350	SIFÃO SANFONADO TRIPLO EM POLIPROPILENO 575 X 60 X 200MM	Astra	UNID	315	33,20	10.458
351	SOLVENTE E REMOVEDOR AGUARRAS LATA 900 ML	Mazaraiz	UNID	170	13,78	2.342
355	TE DE 100 MM ESGOTO	Krona	UNID	310	22,20	6.882
356	TE ESGOTO SN DN 40	Krona	UNID	300	12,12	3.636
360	TE SOLD. 40MM	Multilit	UNID	260	12,23	3.179
367	THINNER 900 ML	Maza	UNID	305	11,00	3.355
368	TIJOLO 6 (SEIS) FUROS GRANDE	Romana	UNID	26.000	1,28	33.280
374	TINTA PARA PISO, 18 LT, CORES VARIADAS	Color Braz	LT	180	90,00	16.200
381	TORNEIRA DE METAL PARA BEBOURO 1/2	Ico Metais	UNID	240	23,99	5.757
383	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/2	Krona	UNID	201	24,99	5.022
394	TUBO DESCIDA EXTERNA PARA CX DESCARGA 1,60MT	Krona	UNID	192	21,49	4.126
400	VERGALHÃO DE FERRO 1/2 "BARRA 12 MTS	Minas ferro	BR	250	70,00	17.500
403	VERGALHÃO DE FERRO 5/16 BARRA 12 MTS	Minas ferro	BR	350	60,90	21.315
				Valo	r Total R\$	4 444 452

	Empresa: LEANDRO NERY DA SILVA LTDA, CNPJ: 17.416.847/0001-54						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL	
8	ADAPT SOLD. 50 MM X 1.1/4	Krona	UNID	150	9,00	1.350,00	
9	ADAPT. CURTO SOLD. 20X1/2	Krona	UNID	105	1,44	151,20	
10	ADAPT. SOLD. 50 MM X 1.1/2	Krona	UNID	130	11,00	1.430,00	
11	ADAPT. SOLD. LR 32X1	Krona	UNID	105	3,95	414,75	
13	ALAVANCA LISA EM FERRO, UMA PONTA TIPO PONTEIRO E OUTRA TIPO TALHADEIRA 7/8 1,8 MT.	LP	UNID	5	150,00	750,00	
18	ANEL P/ VEDAÇÃO VASO EM CERA DE PARAFINA	Tramontina	UNID	165	10,00	1.650,00	
19	ARAME RECOZIDO LISO Nº 18	Multilit	KG	150	19,00	2.850,00	
22	AREIA LAVADA GROSSA	LC de sousa	MT²	480	78,00	37.440,00	
23	ARGAMASSA 20 KG	Argamazon	UNID	450	17,00	7.650,00	
30	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA PLÁSTICO CORES VARIADAS	Astra	UNID	166	28,00	4.648,00	
32	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12 MTS TR-08	Gerdal	BR	130	94,70	12.311,00	
34	BARRA DE FERRO COM ROSCA 1/2	Ciser	UNID	290	21,00	6.090,00	
36	BARRA DE FERRO COM ROSCA 3/8	Ciser	UNID	480	10,00	4.800,00	
37	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO	Luxen	UNID	190	13,00	2.470,00	
42	BOCAL DE PLÁSTICO PARA LÂMPADA	Decorlux	UNID	400	4,70	1.880,00	
44	BÓIA PARA BEBEDOURO 1/2 POL	Krona	UNID	50	11,03	551,50	
46	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900	Vibragua	UNID	20	345,00	6.900,00	
48	BOTINA DE COURO SOLADO EMBORRACHADO Nº 39-43	Cartom	PAR	70	78,20	5.474,00	
54	BROXA 18X8	Atlas	UNID	450	12,95	5.827,50	
57	BUCHA RED. SOLD. LONGA 50X40 MM	Krona	UNID	180	7,75	1.395,00	
58	CABO DUPLEX 10 MM	Cobrecon	MT	1.130	3,93	4.440,90	
60	CABO EM MADEIRA PARA PICARETA TAMANHO APROXIMADO 1,50 MT	LP	UNID	45	14,95	672,75	
61	CABO FLEXÍVEL 1.5	Cobrecom	MT	530	1,78	943,40	
68	CABO TRIPLEX 16 MM	Cobrecom	MT	1330	10,42	13.858,60	
69	CADEADO DE 30 MM CX C/ 10 UNID	Prado	CX	31	150,00	4.650,00	
79	CAL LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LT	Vedacit	UNID	520	45,00	23.400,00	
80	CAL PARA PINTURA SACO 8 KG	Itaú	UNID	800	16,32	13.056,00	
85	CANALETA PARA FIO 10 X 20 C/ 25	Soprano	UNID	140	30,00	4.200,00	
90	CANO DE 40 MM P/ ESGOTO	Fortlev	UNID	120	37,00	4.440,00	
91	CANO DE 40 MM SOLDAVEL	Fortlev	UNID	110	73,00	8.030,00	
94	CANO DE 75 MM P/ ESGOTO	Fortlev	UNID	190	74,00	14.060,00	
95	CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA	Astra	UNID	215	20,96	4.506,40	
96	CANO ELETRODUTO 1 ANTI-CHAMA	Cipla	UNID	280	26,90	7.532,00	
97	CANO ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA	Cipla	UNID	280	17,39	4.869,20	
99	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	Maestro	UNID	59	255,00	15.045,00	
100	CHAPA DE ZINCO 50 CM	Rufo	MT	80	48,80	3.904,00	

	<b>G</b>			·	_	
112	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 40AH, TENSÃO	Soprano	UNID	40	283,00	11.320,00
118	220V, FIXAÇÃO POR PARAFUSO OU TRILHO.  CHAVE INGLESA COM CABO EMBORRACHADO DE ALTA TENSÃO 1000V EM AÇO ESPECIAL DE 12 POL.	Gedore	UNID	28	185,00	5.180,00
121	QUE ATENDE A NR 10.  CHAVE DE PITO, COM CABO DE CATRACA REVERSÍVEL, E JOGO DE SOQUETES DE 8MM À	Gorillaz	JOGO	1	372,00	372,00
122	32MM, EXTENSOR, COM MALETA CHUVEIRO SIMPLES P/BANHEIRO 7	Rip	UNID	92	23,64	2.174,88
124	COLA BRANCA UNIVERSAL PARA MADEIRA 1 KG	Cascorez	UNID	150	32,00	4.800,00
125	COLA DE SILICONE TUBO DE 280G COLHER DE PEDREIRO	Tek Bond Paceta	UNID	105 55	27,44 39,20	2.881,20 2.156,00
127	COLUNA 5/16 BARRA 6 MTS	Gerdau	BR	140	114,60	16.044,00
128	COLUNA PARA LAVATÓRIO 65CM EM LOUÇA CORES VARIADAS	Deca izy	UNID	137	129,00	17.673,00
132	CORRENTE Nº 4 POLIDA	Amazon	KG	370	23,97	8.868,90
133	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 3/8 1.6MM, ROLO COM 820 DENTES	Origon	ROLO	1	2.559,32	2.559,32
138	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25 AMP	Soprano	UNID	150	16,79	2.518,50
139	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 30 AMP DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40 AMP	Soprano Soprano	UNID	150 195	15,82 19,34	2.373,00 3.771,30
141	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50 AMP	Soprano	UNID	180	20,09	3.616,20
143	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 20 A DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 30 A	Soprano Soprano	UNID	200 115	44,39	8.878,00
145	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 40 A	Soprano	UNID	130	50,64 48,44	5.823,60 6.297,20
148	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO 100 A	Soprano	UNID	210	98,00	20.580,00
149	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10 AMP DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 15 AMP	Soprano Soprano	UNID	195 195	14,36 14,78	2.800,20 2.882,10
152	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 4.3/8X 20MM 24	Famastil	UNID	115	20,96	2.410,40
164	DENTES ENXADA 2"	LP	UNID	110	87,18	9.589.80
165	ENXADÃO ESTREITO METÁLICO DE 38 MM	LP	UNID	50	35,70	1.785,00
174	FACÃO EM AÇO 10 POLEGADAS CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO	Corneta	UNID	60	38,10	2.286,00
175	FACÃO EM AÇO 16 POLEGADAS CARBONO COM CABO DE PLÁSTICO	Corneta	UNID	60	48,60	2.916,00
176	FECHADURA EXT. CROMADA 710	Soprano	UNID	170	64,60	10.982,00
177	FECHADURA EXTERNA PARA BANHEIRO	Soprano Qualitron iv	UNID	155	46,60	7.223,00
181	FILTRO DE LINHA 10A COM 5 TOMADAS BIVOLT FIO PARALELO 2X2,5 mm	Qualitron ix Cobrecom	UNID	232 1180	43,60 5,98	10.115,20 7.056,40
195	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO ROLO 5MTS X 19MM	3M	UNID	160	21,10	3.376,00
199	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO CARBONO TEMPERADO FUSÍVEL ELO DISTRIBUIÇÃO 2A, ELEMENTO DE	LP	UNID	88	45,66	4.018,08
202	LIGA DE COBRE, PRÓPRÍO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RAMAIS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FUSÍVEL ELO DISTRIBUIÇÃO 5A, ELEMENTO DE	LICHT	UNID	20	5,88	117,60
203	LIGA DE COBRE, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RAMAIS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FUSÍVEL ELO DISTRIBUIÇÃO 8A, ELEMENTO DE	LICHT	UNID	20	6,16	123,20
204	LIGA DE COBRE, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RAMAIS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FUSÍVEL ELO DISTRIBUICÃO 10A, ELEMENTO DE	LICHT	UNID	20	9,12	182,40
205	LIGA DE COBRE, PRÓPRIO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RAMAIS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉT.  FUSÍVEL ELO DISTRIBUIÇÃO 15A, ELEMENTO DE	LICHT	UNID	20	9,69	193,80
206	LIGA DE COBRE, PRÓPRÍO PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RAMAIS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. GRAMPO MIGUELÃO PCT COM 15 UNI	LICHT	UNID	20	10,32	206,40
213	IMPERMEABILIZANTE PARA ALVENARIA 15 KG	Vedacit	UNID	200	4,16 171,00	1.580,80 34.200,00
218	JANELA DE CORRER VENEZIANA CENTRAL COM GRADE EM ALUMÍNIO DE 1,00MT X 1,00MT	Vitralfer	UNID	31	240,00	7.440,00
219	JANELA DE CORRER VENEZIANA CENTRAL COM GRADE EM ALUMÍNIO DE 1,00MT X 1,20MT	Vitralfer	UNID	125	394,50	49.312,50
227	JOELHO SOLD. 90° C/ ROSCA 25X3/4	Krona	UNID	230	4,95	1.138,50
228	JOELHO SOLD. 90° 32 MM JOELHO SOLD. 90° 40 MM	Krona	UNID	220	3,47	763,40
229	JOGO PORTAL 3 PÇS DE MADEIRA 14CM X 80CM X	Krona Mapaf	JG	210 376	6,15 159,00	1.291,50 59.784,00
237	210CM LAMINA PARA ROÇADEIRA 255 mm	Mapai LP	UNID	430	75,00	32.250,00
239	LAMPADA DE LED BULBO 40W BIVOLT 6500K BASE E27.	Avant	UNID	850	48,00	40.800,00
240	LAMPADA DE LED BULBO 60W BIVOLT 6500K BASE	Avant	UNID	850	74,72	63.512,00
243	E27.  LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W HQL E27	G-Light	UNID	510	46,00	23.460,00
247	LIMA REDONDA 8" X 3/16	Oregon	UNID	170	11,50	1.955,00
248	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE  LIXA PARA FERRO 100	KEF 3M	UNID	130 720	19,15	2.489,50
250	LIXA PARA MASSA 220	3M	UNID	770	4,57 2,35	3.290,40 1.809,50
251	LIXA PARA MASSA 80	3M	UNID	690	1,07	738,30
252 254	LONA PRETA 4 MTS DE LARGURA LUVA 100MM P/ESGOTO	Vonder Krona	UNID	850 360	7,17 9,25	6.094,50 3.330,00
261	LUVA 50MM P/ESGOTO	Krona	UNID	360	4,98	1.792,80
262	LUVA 75MM P/ESGOTO	Krona	UNID	350	9,35	3.272,50
265 269	LUVA DE COURO DE BAIXA TENSÃO LUVA LR 32X1	Orion Krona	PAR	292 290	86,20 9,80	25.170,40 2.842,00
272	MANGUEIRA DE 1/2 POLEGADA COR PRETA	Tuboforte	MT	1200	1,41	1.692,00
273	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4  MARRETA DE BORRACHA DE 80MM, CABEÇA COM UMA EXTREMIDADE RETA E OUTRA ONDULADA	Baricolor Tenace	MT	1200	12,26 16,00	14.712,00 672,00
279	COM CABO EM MADEIRA.  MARRETA DE FERRO OITAVADA EM AÇO FUNDIDO COM CABEÇA DE 05 KG, COM CABO EM MADEIRA	Tenece	UNID	47	146,33	6.877,51
282	MASSA CORRIDA PVA LATA C/ 30KG MASSA EPOX PARA MODELAR, FIXAR E VEDAR	Dacor	UNID	610	80,90	49.349,00
283	UND. 100 G CX C/ 12 UND.  PÁ Nº 02 C/ CABO DE MADEIRA	Loctite Tramontina	UNID	110	102,00	11.220,00
288	PÉ DE CABRA CORRUGADO EM AÇO ESPECIAL 7/8	LP LP	UNID	50	54,79 26,00	8.766,40 1.300,00
299	60CM PENEIRA PARA AREIA 55	Prato brasil	UNID	70	55,80	3.906,00
300	PERFIL EM PVC TIPO U BARRA DE 6 MTS	Delplas	UNID	260	35,46	9.219,60
301	PERFIL MEIA CANA BARRA DE 6 MTS TIPO MOLDURA	Delplas	BR	240	33,00	7.920,00
302	PIA LAVATÓRIO DE BANHEIRO EM LOUÇA ESMALTADA CORES VARIADAS	Deca izy	UNID	82	66,90	5.485,80
303	PIA LAVATORIO EM PLASTICO 26CM X 36CM	Astra	UNID	82	16,00	1.312,00
304 310	PIA PARA COZINHA EM AÇO INOX DUAS CUBAS, MÍNIMO 56X180CM, COM CAMADA DE CONCRETO NA PARTE INFERIOR PARA MAIOR RESITENCIA. PISOS 45X45 PEI 4	Bali Gheiplus Almeida	UNID M2	70 520	694,00 38,00	48.580,00 19.760,00
312	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 4.10/3.5-8	Grapks	UNID	140	83,00	11.620,00
317	PREGO 12X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	220	30,12	6.626,40
318	PREGO 13X18 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	220	27,97	6.153,40



## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Rondônia, quarta-feira, 17 de abril de 2024 - Correio Popular

•	A	h
		3

320	PREGO 17X21 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	290	22,29	6.464,10
321	PREGO 17X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	390	22,42	8.743,80
323	PREGO 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	595	20,91	12.441,45
325	PREGO 19X36 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	600	21,21	12.726,00
328	PREGOS 12X12 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	Gerdau	KG	170	29,99	5.098,30
330	RASTELO ANCINHO CURVO COM CABO DE MADEIRA	Tramontina	UNID	200	32,52	6.504,00
331	REATOR ELETRÔNICO 2X 20 W	Philips	UNID	50	20,49	1.024,50
332	REATOR ELETRÔNICO 2X 40 W	Philips	UNID	50	28,50	1.425,00
333	REATOR EXT. DE 80 WT - 220VTS	Philips	UNID	50	106,30	5.315,00
336	REBITADOR MANUAL FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM CABO ANATÔMICO, COM CLIPE PARA TRAVAMENTO, COM 4 BICOS DE 2,4MM, 3,2MM, 4,0MM E 4,8MM, ACOMPANHA CHAVE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS BICOS.	Brasfort	UNID	52	65,00	3.380,00
339	REGISTRO 50 MM ESFERA SOLDAVEL	Krona	UNID	170	30,00	5.100,00
341	REJUNTE PARA CERAMICA PACOTE COM 1 KG CORES VARIADAS	Argamazon	UNID	620	5,17	3.205,40
343	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23 CM C/ CABO	Roma	UNID	490	24,14	11.828,60
345	SELADOR NC FUNDO / ACABAMENTO PARA MADEIRA 3.600 ML	Farben	UNID	205	141,00	28.905,00
346	SELADOR NC FUNDO / ACABAMENTO PARA MADEIRA 900 ML	Farben	UNID	195	38,00	7.410,00
348	SIFÃO SAFONADO DUPLO EM POLIPROPILENO 570MM X 70 X 180MM	Astra	UNID	321	30,10	9.662,10
349	SIFÃO SANFONADO SIMPLES EM POLIPROPILENO 75 CM	Astra	UNID	320	11,44	3.660,80
354	TANQUE DUPLO PARA LAVANDERIA EM MÁRMORE SINTÉTICO, TAMANHO APROX. 100CM X 50CM, CAPACIDADE APROX. DE 45 LT	Nortefibra	UNID	50	215,00	10.750,00
361	TE SOLDAVEL 50 mm	Krona	UNID	260	15,19	3.949,40
363	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 0.50 X 2.44MT	Krona	UNID	800	31,07	24.856,00
364	TELHA ROMANA (QUADRADA)	Romana	UNID	1100	2,73	3.003,00
365	TELHÃO ONDULADO DE FIBROCIMENTO 1.10X 2.44MT	Multilit	UNID	840	40,00	33.600,00
369	TINTA A BASE D ÁGUA 18 LT	Realce	UNID	110	224,00	24.640,00
371	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 3,6 LTS	Coral	LATA	170	134,00	22.780,00
382	TORNEIRA EM METAL 1/2 COM 1/4 DE VOLTA	Araujo	UNID	361	78,20	28.230,20
384	TORNEIRA PARA BEBEDOURO EM PLÁSTICO 1/2	Krona	UNID	300	5,47	1.641,00
390	TRENA DE 05 METROS	Robust	UNID	65	30,99	2.014,35
391	TRENA DE 08 METROS	Lufkin	UNID	65	49,70	3.230,50
393	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13 MM, 1/2 POLEGADAS, 50 MTS	Sparta	UNID	41	62,50	2.562,50
396	VARA DE MANOBRA ISOLANTE PARA ELETRICISTA 5 ELEMENTOS COMPLETA, MATERIAL SECCIONÁVEL EM TUBOS ISOLANTES DE FIBRA DE VIDRO, IMPREGNADO COM RESINA EPÓXI, COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO POR PINOS, TAMANHO PADRÃO.	Helite	UNID	2	853,00	1.706,00
397	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL EM CERÂMICA CORES VARIADAS	Deca Izy	UNID	205	201,00	41.205,00
401	VERGALHÃO DE FERRO 3/8 BARRA 12 MTS	Gerdau	BR	250	80,60	20.150,00
402	VERGALHÃO DE FERRO 4.2	Gerdau	BR	300	22,79	6.837,00
406	VITRÔ BASCULANTE 40X60CM EM ALUMÍNIO COM VIDRO TRANSPARENTE.	Vitralfer	UNID	150	110,90	16.635,00

	Valor Total R\$ 1					
Em	presa: SNB DE SANTANA INTERMEDIAÇÃO DE SI	FRV F NF	S EM GE	PAI CNE	D I- 43 351	307/0001-40
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UND	Quant.	V. UNT	V.TOTAL
15	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL	Bestfer	UNID	87	30,00	2.610,00
16	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR 10 POL REGULÁVEL.	Bestfer	UNID	2	59,00	118,00
25	ARREBITE TIPO POP EM ALUMÍNIO 4,8 X 10,0 MM	Refal	PCT	180	16.00	2.880.00
26	COM MANDRIL EM AÇO, PACOTE COM 100 UNID.  ARRUELA 3/4	Foxlux	UNID	680	0,88	598.40
27	ARRUELA 1/4 ARRUEI A 3/8	Foxlux	UNID	1.380	0,88	345,00
28	ARRUELA 5/16	Foxlux	UNID	680	0,23	142.80
31	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE FERRO 10 LTS	Vonder	UNID	190	30,00	5.700,00
38	BISNAGA CORES VARIADAS 50 ML (CORANTE	Tekbond	UNID	670	6,70	4.489.00
39	LIQUIDO /PIGMENTO CORANTE)  BOCAL DE LOUÇA E27	Decorlux	UNID	165	3.50	577,50
40	BOCAL DE LOUÇA E40	Decorlux	UNID	235	10.50	2.467,50
41	BOCAL DE LOUÇA PARA LÂMPADA	Decorlux	UNID	350	3,87	1.354,50
47	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 950	Rayama	UNID	34	365,00	12.410,00
50	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	Tramontina	UNID	25	14,25	356,25
51	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	Tramontina	UNID	25	19,91	497,75
52	BROCA PARA CONCRETO № 8	Tramontina	UNID	25	11,08	277,00
53	BROCA PARA CONCRETO Nº6	Tramontina	UNID	25 210	8,38	209,50
63	BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOL CARO EL EXÍVEL 2.5	Tramontina Santil	MT	1.080	7,03	1.476,30
65	CABO FLEXÍVEL 2.5 CABO FLEXÍVEL 6.0	Santil	MT	780	2,81 6,99	3.034,80 5.452,20
66	CABO PE (PARA EXTENSÃO)	Santil	MT	850	11,90	10.115,00
74	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTOR	Weg	UNID	100	99,00	9.900,00
75	CAIXA DE PASSAGEM DE FIO 2X4	Weg	UNID	90	2,52	226,80
76	CAIXA PARA CANALETA C/ TOMADA	Weg	UNID	130	10,70	1.391,00
77	CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12 CM	Weg	UNID	150	20,71	3.106,50
82	CALHA PARA LUMINÁRIA	Intral	UNID	50	69,00	3.450,00
84	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X8	Famastil	UNID	110	19,78	2.175,80
101	CHAVE BIELA 17MM	Tramontina	UNID	27	31,00	837,00
102	CHAVE BIELA 18	Tramontina	UNID	27	38,30 42.20	1.034,10
103	CHAVE BIELA 19 CHAVE COMBINADA 20 MM	Tramontina Tramontina	UNID	27	20.66	619,80
105	CHAVE COMBINADA 21 MM	Tramontina	UNID	28	21,76	609,28
106	CHAVE COMBINADA 22 MM	Tramontina	UNID	28	27.97	783,16
107	CHAVE COMBINADA 23 MM	Tramontina	UNID	28	27,90	781,20
108	CHAVE COMBINADA 24 MM	Tramontina	UNID	28	32,05	897,40
109	CHAVE COMBINADA 25 MM	Tramontina	UNID	28	33,50	938,00
110	CHAVE COMBINADA, JOGO COM 26 PEÇAS EM AÇO DE 6MM À 32MM	Tramontina	JOGO	1	295,50	295,50
113	CHAVE EM AÇO ESTREITA CURVA ESTRIADA TIPO	Tramontina	UNID	2	33.00	66.00
-	MEIA LUA, FORMATO DE C, 11-13.  CHAVE EM AÇO ESTREITA CURVA ESTRIADA TIPO					
114	MEIA LUA, FORMATO DE C, 14-17.	Tramontina	UNID	2	39,20	78,40
115	CHAVE DE FENDA 1/4X4 POLEGADAS	Tramontina	UNID	30	9,79	293,70
116	CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS  CHAVE GRIFO TIPO AMERICANO, EM AÇO, 10	Tramontina	UNID	32	12,19	390,08
117	POLEGADAS.	Tramontina	UNID	2	43,70	87,40
120	CHAVE PHILLIPS 3/16/4	Tramontina	UNID	25	7,09	177,25
130	CORDA POLIESTER 08MM	Kgf	MT	570	1,72	980,40
131	CORDA POLIESTER 10 MM	Kgf	MT	540	2,24	1.209,60
134	CURVA ELETRODUTO 180° 1" ANTI-CHAMA CURVA ELETRODUTO 180° 3/4 ANTI CHAMA	Tramontina	UNID	210	10,82 7.17	2.272,20
	DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA	Tramontina			-,,	1.649,10
153	MARMORE	Stoke	UNID	100	22,12	2.212,00
154	DISCO POLICORTE 7" X1/8X7	Stoke	UNID	135	13,47	1.818,45
155	DOBRADIÇA P/ PORTA 3 1/2	Foxlux	UNID	125	8,57	1.071,25
156	DOBRADIÇA P/ PORTA 3"	Foxlux	UNID	125	6,88	860,00
157	DOBRADIÇA P/ PORTA 4" ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	Foxlux Tramontina	UNID	125 310	10,69 2,62	1.336,25 812,20
160	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM	Tramontina	UNID	190	1,58	300,20
161	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM	Tramontina	UNID	170	2,21	375,70
162	ENGATE PLASTICO 1/2X50 CM	Tramontina	UNID	190	8,91	1.692,90
163	ENGATE PLASTICO 40 CM	Tramontina	UNID	185	6,98	1.291,30
168	ESCOVA DE AÇO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS EM ACO CARBONO	SNB	UNID	100	13,17	1.317,00
169	ESPÁTULA EM AÇO CARBONO FLEXÍVEL DE 12CM	Tramontina	UNID	130	7,47	971,10
170	COM CABO EM PÓLIPROPILENO.		UNID			
170	ESQUADRO CABO DE METAL 14"	Tramontina	UNID	55 46	22,85	1.256,75
1/2	ESTENÇÃO TRIPOLAR 3 MTS ESTENÇÃO TRIPOLAR 5 MTS	Tramontina Tramontina	UNID	46 56	22,95 33,55	1.055,70
173	FERROLHO CHATO ZINCADO 2"	Tramontina	UNID	130	7,67	997,10
180	FERROLHO CHATO ZINCADO 2"	Tramontina	UNID	120	3,07	368,40
192	FITA CREP 25MM X 50MTS	ЗМ	UNID	145	8,57	1.242,65
193	FITA CREP 50MM X 50MTS	3M	UNID	135	8,57	1.156,95
194	FITA DUPLA FACE 19MM X 20MT	3M	MT	660	34,50	22.770,00
196	FITA ISOLANTE ROLO 19MM X 20MT	3M	UNID	440	10,81	4.756,40

	,				or Total R\$	480.358,76
404	VERNIZ SINTETICO PRONTO USO 3.000 ML  VERNIZ SINTETICO PRONTO USO 900ML	Farben	UNID	55	31,75	1.746,25
399 404	VEDA CALHA 280 G CAIXA COM 12 UND VERNIZ SINTETICO PRONTO USO 3,600 ML	Tekbond Farben	CX	230 295	176,00 99,00	40.480,00
398	VASSOURA PARA GRAMA COM CABO EM MADEIRA	São João	UNID	255	36,50	9.307,50
395	VALVULA Nº 8 P/ LAVATORIO/ TANQUE/S/L	Logo	UNID	140	5,35	749,00
392	MM, 1/2 POLEGADAS, 30 MTS	Logo	UNID	11	59,00	649,00
389	TRENA DE 03 METROS TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13	Logo	UNID	25	17,79	444,75
388	TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATÓRIO 1/2	Logo	UNID	310	17,79	5.514,90
387	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM 1/2	Logo	UNID	100	5,58	558,00
386	TORNEIRA PLÁSTICA DE 3/4	Logo	UNID	372	5,72	2.127,84
385	TORNEIRA PLASTICA DE 1/2	Logo	UNID	372	5,67	2.109,24
380	TOMADA SIMPLES PARA ALVENARIA EM PLÁSTICO	Logo	UNID	420	5,15	2.163,00
379	TOMADA EXTERNA PARA AR CONDICIONADO EM PLÁSTICO	Logo	UNID	432	24,48	10.575,36
378	TOMADA EXTERNA PARA ALVENARIA EM PLÁSTICO	Logo	UNID	420	7,95	3.339,00
377	EM PLÁSTICO TOMADA DUPLA PARA ALVENARIA EM PLÁSTICO	Logo	UNID	470	18.14	8.525,80
376	TOMADA COM INTERRUPRTOR PARA ALVENARIA	Logo	UNID	460	18,15	8.349,00
375	TINTA OLEO DE BOA QUALIDADE CORES VARIADAS 18 ET	Sulan	UNID	260	24,90	6.474,00
373	ML CORES VARIADAS TINTA OLEO DE BOA QUALIDADE CORES VARIADAS 18 LT	Sulan	UN	150	512,00	76.800.00
372	LATA 18 LTS TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 225	Sulan	UN	160	15.29	2.446.40
370	TINTA ACRILICA PROFISSIONAL CORES VARIADAS	Sulan	LATA	160	275,00	44.000,00
366	TESOURA PARA GRAMA 10*	Tramontina	UNID	120	46,50	5.580,00
362	TE SOLD. 32MM	Topconfort	UNID	260	2,34	608,40
358	TE SOLD. 20MM	Topconfort	UNID	260	1,59 7,87	413,40 2.046,20
357 358	TE SOL. ROSC. 25 MM X3/4 TE SOLD. 20MM	Topconfort Topconfort	UNID	310 260	6,19 1.59	1.918,90
353	SPUD BRANCO P/VASO	Tramontina	UNID	124	5,05	626,20
352	SOQUETE COM RABIXO PARA LÂMPADA	Tramontina	UNID	260	5,05	1.313,00
347	SERRINHA PARA ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS.	Tramontina	UNID	210	10,00	2.100,00
340	REGISTRO SOLD. ½	Tramontina	UNID	160	9,30	1.488,00
324	PREGO 18X30 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG PREGO 22X48 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG KG	100	21,18 21,67	2.118,00
322 324	PREGO 18X24 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	145 100	20,88	3.027,60
319	PREGO 15X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	170	27,34	4.647,80
314	PORCA 3/8	UNC	UNID	780	0,36	280,80
313	PORCA 3/4	UNC	UNID	380	1,91	725,80
311	PLAFON DE PLÁSTICO REDONDO	Deca	UNID	725	2,97	2.535,60
307	PINO FEMEA 20A PINO MACHO 20A	Romazi Romazi	UNID	260 260	5,06 9,76	1.315,60 2.535,60
306 307	PINCEL 71 mm	ABC	UNID	200	13,04	2.608,00
305	PINCEL 45 mm	ABC	UNID	200	10,76	2.152,00
296	PARAFUSOS COMPLETOS PARA TELHA	Tramontina	UNID	900	1,82	1.638,00
295	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8X100	Tramontina	UNID	560	4,33	2.424,80
294	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO 10 mm	Tramontina	UNID	370	2,65	980,50
293	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 COM PORCA	Tramontina	UNID	560	3,62	2.027,20
292	12MM COM 110MM DE COMPRIMENTO.  PARAFUSO FRANCES 3/8X4 COM PORCA	Tramontina	UNID	560	2.90	1.624,00
291	10MM COM 50MM DE COMPRIMENTO.  PARAFUSO COM ROSCA EM AÇO SEXTAVADO	Tramontina	UNID	510	2,90	1.479,00
290	PARAFUSO COM ROSCA EM AÇO SEXTAVADO	Tramontina	UNID	460	1,09	501,40
287	NIPEL ROSCÁVEL ¾	Tigre	UNID	310	2,22	688,20
286	NIPEL ROSCAVEL 1/2	Tigre	UNID	290	1,50	435,00
274	MANGUEIRA DE PVC 20 MM (P/ ABASTEC. DE ÁGUA)	Rain Bird	MT	500	2,34	1.170,00
270 271	LUVA SOLD. 32mm  MANGUEIRA COMUM DE 3/4 COR PRETA	Forlex Rain Bird	UNID	320 1200	3,71 1.85	1.187,20
268	LUVA ELETRODUTO 3/4 ANTI - CHAMA	Forlex	UNID	300	2,47	741,00
267	LUVA ELETRODUTO 1 ANTI - CHAMA	Forlex	UNID	360	3,71	1.335,60
260	LUVA 40MM P/ESGOTO	Forlex	UNID	260	2,62	681,20
259	LUVA 3/4 ROSCA	Forlex	UNID	260	3,07	798,20
258	LUVA 25X3/4 ROSCA	Forlex	UNID	260	4,30	1.118,00
257	LUVA 25X1/2 (LR) SOLD.	Forlex	UNID	260	3,79	985,40
256	LUVA 20 MM SOLDAVEL LUVA 25MM SOLDAVEL	Forlex Forlex	UNID	260	1,52 1,77	547,20 460,20
245 255	LAPIS PARA CARPINTEIRO	Tramontina	UNID	240 360	2,17	520,80
226	JOELHO SOL. 90° 25MM	Tramontina	UNID	230	2,22	510,60
225	JOELHO 75MM P/ESGOTO	Tramontina	UNID	210	8,40	1.764,00
224	JOELHO 50MM P/ESGOTO	Tramontina	UNID	310	4,98	1.543,80
223	JOELHO 40MM P/ESGOTO	Tramontina	UNID	310	2,49	771,90
216	INTERRUPTOR PARA ALVENARIA 02 TECLAS EM PLÁSTICO	Stoke	UNID	405	19,27	7.804,35
215	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA PARA ALVENARIA EM PLASTICO	Stoke	UNID	380	7,69	2.922,20
214	INTERRUPTOR EXT. REDONDO CINZA EM PLÁSTICO	Stoke	UNID	335	6,86	2.298,10
	RESISTENTE COM REVESTIMENTO DE BORRACHA				11,00	

FORMÃO CHANFRADO 3/4 EM AÇO CROMO 200 TEMPERADO COM CABO EM PLÁSTICO Tramontina UNID 65

3 - ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. A Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques será o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens elou serviços comune.
3.2. Cada secretaria, cigão ou entidade interessado poderá solicitar a realização de registro de preços específicos ou solicitar a inclusão de novos itens, encaminhando-lhe, observadas as normas expedidas pelos órgãos responsáveis, conforma ent. 67 do Decreto Municipal nº 1171/24.
3.3. Será órgão participante do registro de preços:

Secretaria Municipal de assistência social Secretaria Municipal de agricultura a turismo; Secretaria Municipal de educação; Secretaria Municipal de saúde; Secretaria Municipal de obras;

- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 1171/2023, no Art. 87 que disciplina o Registro de ço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerádiante as seguintes condições:

rete da adultização de adussad ou funcious digados e eminades a presenter Ara de Regisario ou Preços, counter a mediante as seguintes condições:

4.2. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, e as secretarias municipais da prefeitura de Costa Marques que não tenham participado do procedimento poderá adeirir à ata de registro de preços, desde que seja ustificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Le in º1 4.13.3, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

fornecedor.

4.3.1.0 órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá eletivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou de entidade não participante acetal pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos atens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no ltem 4.2.

como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no Item 4.2.

4.7. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o capti deste artigo não poderão exceder, por secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de precos para o órgão genericidador epara os órgãos participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não oderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o orgão genericiador e órgãos participantes independentemente do número de secretarias não participantes que

aderirem.

4.9. Caberá ao formecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.10 Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o

17,85 1.160,25

5. DO REMANEJAMENTO 5.1. As quantidades previst 5. DO REMANEJAMENTO
5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5.1.1. O remanejamento de que trata o caput somente será feito:

1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante, ou

1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

5.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/23.

5.3. Competifica ao forão qui a efitidade participante, com a reducida do de composições de

serao osservados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federai nº 11.462/23.

5.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### 6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem

vantajosos.

6.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver arenovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.2.1. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o

7. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7. Umpelonado a licitação, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de

registro de preços. 7.3. A convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá a ordem de classificação na licitação

7.3. A convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá a ordem de classificação na licitação correspondente.
7.4. Seña registrados os preços e quantitativos ofertados pelo licitante vencedor;
7.5. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em eir en oe delta de licitação.
7.6. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pela secretaria municipal, órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativos autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.
7. Na hipótese de nenhum dos icitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º deste artigo, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições orteradas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação,inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trato acri. 124 da Lei n. º14.133, de 2021.
7.9. É vedado a existência simultánea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logistica.
7.10. O preço registrado e a indicação dos fonnecedores serão disponibilizados e órgão gerenciador no Portal Muciopio.

Município; 7.11. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata e em seu anexo deverá ser respeitada nas

contratações.
7.12. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercicio financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
7.12.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade

7.12.1. Na iornitalização do corruitado uso instrumento soussitudo peverá naver a inducação da disponibilidade dos créditos orgamentários respectivos.
7.13. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
7.14. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Federal n.º 14.133, de 2021.

7.15. Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro depreços.

7.16. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.17. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

seguintes situações:

9.1.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quiasiquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

9.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a

10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
10.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o 
órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os 
compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

10.1.1. Os forecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

10.1.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos revos contratados.

risão dos preços contratados.

revisão dos preços contralados.

10.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostament proposabilhe o cumprimento das obrigações conditás ana ata e desde que atendidos os seguintes requisitos: 10.2.1. a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços; 10.2.2. a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública:

Administração Pública; 10.2.3. seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tomaram inviséveis nas condições inicialmente pactuação; 10.2.4. seja realizado ampla pesquisa de mercado; 10.2.5. seja fetlo negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter meror custo para administração pública.

buscando sempre manter menor custo para administração pública.

10.3. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.4. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena decancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hiodiese do cancelamento do registro de preços de cancelamento do registro de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital. 10.5. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 10.4 desta ata, o órgão gerenciador

poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em

poderá corrocada os demais tenecucios en inegúnicas o capacia de morte para que inimissam iniciasse un assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

10.6. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**Correio**Popular

10.7. Caso o fornecedor ou prestador não acelte o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administratilvas.

10.8. Liberado o fornecedor na forma do item 10.7 desta ata, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

10.9. Na hiplotes de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o voir seja gual ou inferior ao orgamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

10.10. Não havendo êxto nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medias cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

10.11. Apóa se amissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso coorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o requiste valerá somente para a ordem fornecimento ou nota de empenho.

### 11. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRATO

1.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
 11.1.1 for liberado;
 11.2.1 descumpira so condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 11.1.3. não acetar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superioràqueles praticados

11.1.3. ñão acellar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar зирепилациено риалисимом по mercado;
11.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; V - não aceltar o preço revisado pela Administração.
11.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compômen o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
11.3. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
11.3.1. pelo decurso do prazo de vigência;
11.3.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
11.3.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisives ou previsives de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução nbrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

decorrencia de tatos imprevisiveis ou previsiveis de consequencas incalculaveis, que invitabilizem a execução obrigações previsas na ala, devidamente demonstrado; e 11.3.4, por razões de interesse público, devidamente justificadas. 11.4. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. 11.4.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico paraapresentar defesa no prazo de 5 (cinco) días, a contar do recebimento da comunicação.

### 12 DAS PENALIDADES

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no teme? 1 do edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, año hornarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), excuto no no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

caberia au responso un composito de comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências 123. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do

### 13. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

DOS MEIOS DE COMUNICAÇAO

A. Gerencia do registro de Prepos em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado o de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp desde que: Seja perfettamente identificado a requisção e o servidor da GSRP responsável;

O servidor compelente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

## 14. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Fase – Recebimento
14.1. Para recebimento será levado em consideração a quantidade e qualidade dos materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e tegislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de

. Recebimiento Provisorio .

2.1. Alividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de enho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do imento fiscal, qualidade e das quantidades dos itens que estão sendo entregues;

documento fiscal, qualidade e das quantidades dos trens que estao seriou entregues, 14.1.3. Recebimento Definitivo 14.1.3. Recebimento Definitivo 14.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos materiais, em relação às específicações técnicas, se necessário. 14.2. Fase - Acompanhamento dos serviços 14.2.1. Os materiais ofertados nesta licitação terão garantía contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de

14.2.1. So finalentas bieráduos riesas incluigas un aru garantea cumatura, comisimo uspoe o art. 20, so Cougo de Defesa do Consumidor - CDC; 14.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os materiais, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração ou secretaria participante do registro, o que será fetto por meio de pela Secretaria Municipal de Administração ou secretaria participante do registro, o que será fetto por meio de

14.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais de construção, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
15.1- O pagamento coorera em até o 20 (vinte) dias, após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscasis legalmente exigliveis e devidamente atestados pelo servidoriformissão

apresentação uos ucuamentos instais regariente caqueste o ucertamento actualente por octamento por imposta, octamento por imposta, octamento por imposta, octamento por imposta, octamento por octamento por octamento por octamento por imposta por imposta por octamento p

16. DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontramse definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

se delinios no terino de reterentia, ANEAU AU EUTIAL.

16.2. A existência de prepos registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisiçõe pretendida, desde que devidamente justificada

16.3. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ala implica na aceitação de fotenta siduação contra estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do operfeito

establecicias, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ala de Registro de Preços e dos ajustes dela decorentes.

16.4. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.5.0 Municipio utilizará, alem do Portat Nacional de Contratações Públicas, o Portat da Transparência para: 16.5.1 operacionalização dos procedimentos de controle e das atribuições da secretaria municipal, do órgão genericadores, participantes e aderentes.

16.6.0 Sotro de Compras expedirá, se necessárias, e após aprovação da Procuradoria Geral do Município, instruções complementares sobre o Sistema de Registro de Preços para o cumprimento deste Regulamento.

16.7. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade destes com o vigente no mercado.

10.7. Qualquer cidadao e parte legitima para impugnar preço constante oo quadro geral em razao de incompatibilidade deste com o vigente no mercado. 16.8. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Editial de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO NINCO desta ata que contiêm os preços registrados e respectivos detentores. 16.9. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Les Federal n° 11.43/321. Decreb Federal n° 11.45/23. Decreb funicipal n° 1171/24, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos complementares.

unissus. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **ÃO ELETRÔNICO № 01/2024** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do

Elias da Conceição Lima Bellas da Confede Limita Secretário de Administração Decreto nº 335/GAB/2021 Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi

Eneias Zangrandi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Marcondes Silva Braziliano
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Luis Carlos Pinho Secretário Municipal de Agricultura Welcklen da Silva de Jesus Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO NERY DA SILVA LTDA CNPJ: 17.416.847/0001-54



- Outlier of a Moort

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/PMNBO/2024 PROCESSO Nº 895/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: SANTANA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNECIMENTO E FORRAÇÃO DE PLACAS DE	1.500,00	R\$ 14,98	R\$ 22.470,00
	GRAMA DO TIPO "ESMERALDA" COM MEDIDAS			
	APROXIMADASDE 0.40 X 0.60, ISENTAS DE			
	PRAGAS E ERVAS DANINHAS.			

dentemente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 acompanhado de seus anexos, e os elementos constantes nos Processos Administrativos nº 1370/2022 e 895/2024.

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 22.470.00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta onsta da Proposta de empresa vencedora do pregão 69/2022.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o

## DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio

Municipio de Nova Brasilandia D'Oeste na seguinte funcional programatica:							
Órgão	02.	Poder Executivo					
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação					
Prog. Trabalho	12.361.0011.2.040	Manutenção do Salário Educação - Quota Municipal					
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo					
Desdobramento	31 00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					
Fonte de Recurso	15500000	FNDE -Transferência do Salário Educação					

enho n° 587/2024

## DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2024, anexado ao processo administrativo

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões As paires telegrin of ou de comiande de rova instantiana o oeste, para unimii as univaas ou oinisso-ortiundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualque outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 16.04.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14—CEP: 76:958-000 – Nova Brasilándia D'Oeste/RO Telefone/fax: (69) 3418-2239 www.novabrasilandia.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE -Publicado no Mural

x novanado no Mental

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/PMNBO/2024 PROCESSO Nº 930/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO EIRELI

## DO OBJETO

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de dedetização, descupinização, desinsetização destatização, desalojamento de morcegos e pombos, desinfeçção e higienização incluindo o fornecimento de todos os produtos e materiais necessários para a execução	1.050,00	R\$ 0,98	R\$ 1.029,00
2	Serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000lts, incluindo o fornecimento de todos os produtos e materiais necessários para a execução.		R\$ 179,90	R\$ 179,90

São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes sos nº 1801/2023 e nº 930/2024.

## DO VALOR

-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 1.208,90 (um mil duzentos e oito reais e novena centavos) conforme consta no Pregão Eletrônico № 65/2023 DO PAGAMENTO

ado de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da apresentada, devidamente certificada. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA esa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de

A despesa decorrente de eventual contrataga o cortras pou coma dos secucios compositores.

Orgão 02. Poder Recutivo
Unidade Orçamentária 02.002. Secretaria Municipal de Administração e faz
Programa trabalho 04.122.0006.2.022 Manutenção da secretaria de administração.
Natureza da Despesa 3.3.9.0.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídic. Programa trabano Natureza da Despesa Desdobramento 99 00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impos

Nota de Empenho DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 12 (Doze) meses. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DA RATIFICAÇÃO

atificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2024, anexado ao processo administrativo 930/2024

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriu presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, pu iando a qualquer outro, por mai: privilegiado que seja DATA: 15.04.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO



## EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°.0000375.22.01-2024-SEMAD

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO Contratado: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA -CINDERONDONIA CNPJ nº 47.615.394/0001-56

Objeto: Constitui-se como objeto de CONTRATO DE RATEIO a definição de obrigações e critério para realização da entrega de recurso financeiro de responsabilidade do ente consorciado em favor consorcio público CINDERONDÔNIA, para fins de subsidiar as despesas de pessoal, corrente e de capital para manutenção do consorcio relativas ao exercício financeiro de 2024.

Valor global: R\$ 208.634,25 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Período de vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano

Publique-se. Registre-se.

Costa Marques/RO, 16 de abril de 2024.

Vagner Miranda da Silva Prefeito Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/GAB/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3800/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 12/GAB/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações, Decreto Municipal 4022/2024.

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias que compõe a Administração.

Processo Administrativo nº 3800/2023.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto.

O envio das propostas será das 09h00min do dia 22/04/2024 até as 08h30min do dia 08/05/2024. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 08/05/2024 (Horários de Brasília).

Valor Previsto R\$ 1.139.504,74 (um milhão cento e trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www. licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

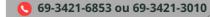
Samara Raquel Kuss de Souza Pregoeira



Machadinho D'Oeste - RO, 16/04/2024



redacao@correiopopular.net



S N B DE SANTANA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS E NEG EM GERAL CNPJ: 43.351.307/0001-40 EMPRESA DETENTORA